



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1559 /2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, sugerir ao Sr. Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria competente, verificar a possibilidade de incluir o 6º ano na Escola Padre Antônio Cândido de São Gonçalo do Bação.

JUSTIFICATIVA: A inclusão do 6º ano na Escola Padre Antônio Cândido permitirá que os alunos continuem seus estudos sem a necessidade de deslocamento até escolas de outras localidades, muitas vezes distantes e de difícil acesso. Essa medida atende à demanda de famílias que enfrentam desafios logísticos.

Sala das Reuniões, 18 de novembro de 2024.

DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA

Vereador

APROVADO

EM 18/11/24

PRESIDENTE